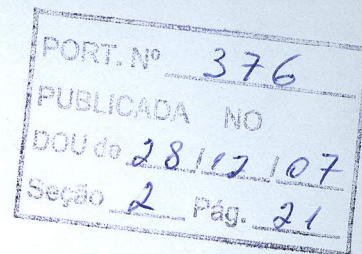




**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA N.º 376 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme delegação de competência constante da Portaria nº 380/GR, de 20.04.06, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020604/2007-06, resolve:

Conceder, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, item I, alínea "a" e II, alínea "a" e 218, todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia e temporária por morte do servidor ADALBERON ARAÚJO DE OMENA, que exercia o cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1119501, a ANGELA MAY PAES DE OMENA na condição de cônjuge, e FRANCISCO HENRIQUE PAES DE OMENA, na condição de filho menor, a partir de 12.12.2007.

M. Goretti
**MARIA GORETTI C. DE M. MARQUES
DIRETORA-GERAL**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 11/02/08**